

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE ABRIL DE 2015

Nº 065

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 999, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessora Jurídica I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MAYARA VALERIANA BASILIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.001, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando R\$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, CPF 626.282.594-00, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF realizada no período de 6 a 8 de abril do ano em curso, para tratar de assuntos referentes ao SISMOB-SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS, propostas de aquisição de equipamentos cadastrados junto ao FNS-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE e debater junto ao Ministério da Saúde a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação-CER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.002, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando R\$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a ALESSANDRO GASPARI DIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF realizada no período de 6 a 8 de abril do ano em curso, para acompanhar o monitoramento das obras financiadas com recursos federais, junto ao FNDE (PAR e Proinfância) e Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.003, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora NATHALIA CANDIDO DE MORAIS para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde e congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.004, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO CANÁRIO DE LIMA do cargo de Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.005, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Assessor Contábil, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 053/2009, e Lei nº 1.381/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Administração do Regime Próprio do Instituto de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor VITOR HUGO NOGUEIRA DA SILVA, do cargo de Assessor Contábil do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2015, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.006, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Contábil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 053/2009, e Lei nº 1.381/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Administração do Regime Próprio do Instituto de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Contábil do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.007, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria nº 878/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 878/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.008, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LENISIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.009, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Coloca Servidor à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 115/2015-GPSGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MORAIS, matrícula nº. 0561, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.010, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Diretora de Autarquia, Fundação ou Congênera I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora YOHANNA ARANA CAVALCANTI, do cargo de Diretora de Autarquia, Fundação ou Congênera I, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.011, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Diretor de Autarquia, Fundação ou Congênera I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor THIAGO ARANA CAVALCANTI, para exercer o cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou Congênera I, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.012, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 7 (sete) diárias no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) cada, totalizando R\$1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) a ROSIMEIRE MARIA FLORES DA SILVA, Conselheira Estadual de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF realizada no período de 10 a 16 de abril do ano em curso, para participar da 19ª Plenária Nacional de Saúde e Movimentos Sociais promovidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.013, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 7 (sete) diárias no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) cada, totalizando R\$1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) a MARI VANDI DE SOUZA, Conselheira Estadual de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF realizada no período de 10 a 16 de abril do ano em curso, para participar da 19ª Plenária Nacional de Saúde e Movimentos Sociais promovidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.014, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 7 (sete) diárias no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) cada, totalizando R\$1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) a JACÓ DANTAS DA COSTA, Conselheiro Estadual de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF realizada no período de 10 a 16 de abril do ano em curso, para participar da 19ª Plenária Nacional de Saúde e Movimentos Sociais promovidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 7 (sete) diárias no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) cada, totalizando R\$1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) a FRANCISCO CANINDE SANTIAGO, Conselheiro Estadual de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF realizada no período de 10 a 16 de abril do ano em curso, para participar da 19ª Plenária Nacional de Saúde e Movimentos Sociais promovidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.016, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Diretor de Autarquia, Fundação ou Congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JAIMISON BEZERRA DE SOUSA SILVA, do cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou congêneres II da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.017, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora JOSETE MACHADO DO REGO BARROS do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.018, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ARNALDO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.020, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.021, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.022, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor OSMAN FELICIANO BEZERRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.023, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA para o biênio 2014/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância das Leis nº 1.197/2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências e Lei nº 1.375/2013, que modifica e adequa dispositivos da Lei nº 1.197/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante- COMDICA para o biênio 2014/2016.

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
 ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA- Titular
 LEIDYPAUEM PINHEIRO DE ASSIS- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA- Titular
 RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO MARCELINO SILVA- Suplente

Secretaria Municipal de Finanças
 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS- Titular
 FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES - Suplente

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 JOSÉ WALTER DOS SANTOS JÚNIOR- Titular
 ANTÔNIA MARGARETH DE ALMEIDA OLIVEIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
 PRISCILA LIMA DA COSTA OLIVEIRA – Titular
 LIDIANE DO NASCIMENTO NUNES MELO- Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Comunitária de Comunicação do Jardim Amarante/RN
 CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA - Titular
 POLIANA ANGÉLICA DE SANTOS COSTA - Suplente

Associação de Artesões de Massaranduba-ARTMAR
 JEANE FERREIRA DA SILVA- Titular
 ROSIMEIRE MARIA FLORES DA SILVA- Suplente

Paróquia de São Gonçalo do Amarante/RN
 ELISSON DA SILVA TEIXEIRA – Titular
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA- Suplente

Academia de Capoeira Salve Zumbi
 ANTONIO MARCOS DA SILVA- Titular
 MARISILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA- Suplente

Associação Desportiva e Social Didi Gol
 EVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Titular
 SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN GABINETE
 DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.024, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Concede poderes à CPAD para apurar responsabilidade por atraso no pagamento de contribuições previdenciárias pelo IPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Memorando 78/2015-IPREV, o qual noticia o pagamento pelo Instituto de Previdência Municipal de multa e juros em decorrência de atraso na quitação de contribuições previdenciárias junto ao INSS, referente aos anos 2011, 2012 e 2013;

CONSIDERANDO que o Diretor-Presidente do IPREV no referido período era o Senhor EDSON MARTINS DE MELO, e;
 CONSIDERANDO as atribuições previstas pela Lei Complementar Municipal 72/99 à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade de EDSON MARTINS DE MELO como Diretor Presidente do IPREV pelo pagamento de multa e juros pelo atraso na quitação de obrigações previdenciárias junto ao INSS no período de 2011, 2012 e 2013.

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo aqui tratado é de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período caso as circunstâncias exijam, tudo de acordo com o art. 131 da LC 72/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN GABINETE
 DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2015-SEMA, de 30 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 290/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELIONE LOPES MOTA DE LIRA, Matrícula 9632, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 142/2015-A.P., de 31 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 336/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora JULIANA CRISTINA SOARES NUNES, Matrícula 9551, Médica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 01 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2015-A.P., de 01 de Abril de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 342/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora NATALYA LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula 11458, Psicóloga, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 06 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 907 do IPREV:

RESOLVE: conceder a VANUZA DA COSTA, Matrícula 5957, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.03.2015 à 10.05.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 908 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ELAINE JERÔNIMO DA SILVA, Matrícula 9094, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.03.2015 à 09.06.2015, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 909 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA LINDINETE DE GOIS HENRIQUE FERREIRA, Matrícula 5592, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.03.2015 à 07.04.2015, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 910 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROSEMARY CID DA SILVA, Matrícula 5902, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.03.2015 à 22.03.2015, devendo retornar as suas funções em 23 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 911 do IPREV:

RESOLVE: conceder a VERONICA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Matrícula 5958, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.03.2015 à 17.04.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 912 do IPREV:

RESOLVE: conceder a KALLYANNA MACÊDO DE B. L. SILVA, Matrícula 9807, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26.03.2015 à 09.04.2015, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 913 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 7374, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.03.2015 à 10.06.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 914 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDREIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.03.2015 à 11.05.2015, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 915 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JULIA RAQUEL GOMES P. DA SILVA, Matrícula 11329, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.03.2015 à 03.04.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 916 do IPREV:

RESOLVE: conceder a IVAN TAVARES DE FARIAS JÚNIOR, Matrícula 0220, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07.03.2015 à 10.03.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 921 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANA CATARINA ZACARIAS DE SOUZA, Matrícula 9794, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30.03.2015 à 01.04.2015, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 922 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30.03.2015 à 27.06.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 923 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula 1385, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.04.2015 à 31.05.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 917 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 6125, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 31.03.2015 à 14.04.2015, devendo retornar as suas funções em 15 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 918 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA MOURA DA SILVA, Matrícula 3504, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18.03.2015 à 06.04.2015, devendo retornar as suas funções em 07 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 919 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JOÃO BOSCO DE LIMA, Matrícula 5009, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.03.2015 à 04.06.2015, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 920 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CLEIDE MIRIAM NOBERTO DA SILVA, Matrícula 9196, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21.03.2015 à 27.03.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 356/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a JEFFERSON MIRANDA CORREIA, Matrícula nº 11129, Oficineiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 09 de Abril de 2015 à 09 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2015-A.P., de 07 de Abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 355/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor ALFREDO MÁXIMO GRILO JARDIM, Matrícula 2375, Médico, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 310/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MIRIAM LANE DA SILVA, Matrícula nº 7478, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 09 de Abril de 2015 à 09 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 903 do IPREV, em consonância com o memorando 118/2015-IPREV:

RESOLVE: tomar sem efeito a Portaria de nº 126/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015, que concedeu licença para tratamento de saúde - IPREV, a servidora ALZENEIDE SÁ DE SOUZA, Matrícula 9136, tendo em vista a mesma está de Licença por motivo de doença em pessoa da família, que de acordo com o Memorando acima citado, foi acometido de um equívoco material da Comissão de Avaliação Médico Pericial do Município.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 237/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR, Argentina Pereira da Silva do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de março de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de abril de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 238/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa

RESOLVE, Art. 1º - NOMEAR Natália Vital de Moura, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do VerArt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 239/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Argentina Pereira da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de abril de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br